



Grande Loja Maçônica do Estado de São Paulo

“SERENÍSSIMA”



ATO Nº 223-2019/2022

20 DE NOVEMBRO DE 2020

ACEITA PEDIDO DE EXONERAÇÃO E NOMEIA DELEGADO DISTRITAL

JOÃO JOSÉ XAVIER, Sereníssimo Grão-Mestre da Grande Loja Maçônica do Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas, nos termos do artigo 16, inciso “V”, letras “a” e “b” da Constituição da GLESP,

CONSIDERANDO o pedido de exoneração do Resp.: Ir.: Marco Aurelio Ramos Parrilha (L. 551) do cargo de Delegado Distrital do 2º Distrito da 7ª Região Maçônica;

CONSIDERANDO o pedido de exoneração do Resp.: Ir.: Marcos Antonio Lopes Urban (L. 119) do cargo de Delegado Distrital do 8º Distrito da 7ª Região Maçônica,

RESOLVE

- Art. 1º - Aceitar o pedido de exoneração do Resp.: Ir.: Marco Aurelio Ramos Parrilha (L. 551) do cargo de Delegado Distrital do 2º Distrito da 7ª Região Maçônica;
- Art. 2º - Agradecer ao Resp.: Ir.: Marco Aurelio Ramos Parrilha (L. 551) pelos relevantes serviços prestados;
- Art. 3º - Nomear o Resp.: Ir.: João Alberto Naldoni (L. 07) para o cargo de Delegado Distrital do 2º Distrito da 7ª Região Maçônica;
- Art. 4º - Aceitar o pedido de exoneração do Resp.: Ir.: Marcos Antonio Lopes Urban (L. 119) do cargo de Delegado Distrital do 8º Distrito da 7ª Região Maçônica;
- Art. 5º - Agradecer ao Resp.: Ir.: Marcos Antonio Lopes Urban (L. 119) pelos relevantes serviços prestados;



Grande Loja Maçônica do Estado de São Paulo

“SERENÍSSIMA”



Art. 6º - Nomear o Resp.: Ir.: Nelson Doratioto (L. 307) para o cargo de Delegado Distrital do 8º Distrito da 7ª Região Maçônica;

Art. 7º - Este Ato vigora a partir desta data.

A Grande Secretaria das Relações Interiores é incumbida do registro e divulgação deste ATO.

Dado e traçado no Grão-Mestrado da Grande Loja Maçônica do Estado de São Paulo, aos 20 (vinte) dias do mês de novembro de 2020 E.: V.:


ROBERTO PEREIRA PINTO
Gr.: Sec.: RRel.: Int.:


JOÃO JOSÉ XAVIER
Grão-Mestre

“GLESP”